



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Assunto: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 031/95, que estima receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo, para o exercício financeiro de 1.996.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável e recomenda a aprovação da emenda aditiva ao Projeto de Lei n° 031/95, eis que em nada interfere ela na estimativa da receita ou altera a despesa fixada no referido Projeto Orçamentário. A dotação proposta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será obtida através do remanejamento de verbas destinadas a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

É o Parecer.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1.995.



Lourival A. Netzel
Presidente



Fideleina A. S. Rocha
Relatora



José Lino Harari
Membro